



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 101/2021**

Aprova voto de pesar pelo falecimento do  
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho  
Walmir Oliveira da Costa.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora; Joicilene Jerônimo Portela e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposição apresentada, em sessão plenária, pela Desembargadora Presidente Solange Maria Santiago Morais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar voto de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Ministro WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, ocorrido no dia 28-4-2021, por complicações decorrentes da Covid-19, devendo esta decisão ser encaminhada ao referido Tribunal Superior, para ser comunicada aos familiares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de maio de 2021

*Assinado Eletronicamente*  
**SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**  
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 101/2021 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho ? DEJT, Edição nº 3218, de 7 de maio de 2021, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, página. 21.

Manaus, 10 de maio de 2021

*Assinado Eletronicamente*

**MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA**